



DECRETO Nº. 3.175/2015
De 23 de Dezembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98.034,60 (Noventa e oito mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos), distribuídos na seguinte dotação:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2093 – Subvenção Santa Casa SUS	3.3.50.43	96.134,60	Federal	110
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 – Fortalecendo a Família	3.3.90.30	1.900,00	Estadual	207


Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo 1º, serão cobertos com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

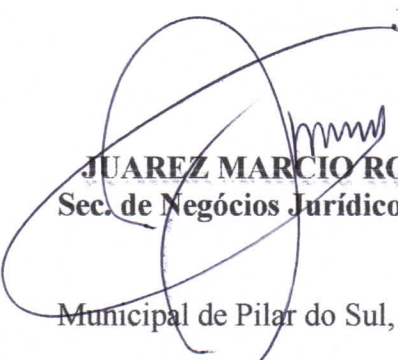
U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.1.90.11	96.134,60	Tesouro	111
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 – Fortalecendo a Família	3.3.90.39	1.900,00	Estadual	208

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 23 de Dezembro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MARCIO RODRIGUES
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.